

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO: LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS 007/2022

RECORRENTE: CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, vem pela presente analisar os termos do Recurso Administrativo interposto em face da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município, no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS 007/2022**, interposto pela empresa **CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA.**

DA DECISÃO

De acordo com o Parágrafo 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA**, devendo, portanto, ser mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação em todos os seus termos.

É como decido.

Boa Vista do Tupim, 27 de dezembro de 2022.

HELDER LOPES Assinado de forma digital
por HELDER LOPES
CAMPOS:122710 CAMPOS:12271039568
39568 Dados: 2022.12.27 17:05:21
-03'00'

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO: LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS 007/2022

RECORRENTE: IJITEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E LIMPEZA E REFORMA LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, vem pela presente analisar os termos do Recurso Administrativo interposto em face da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município, no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS 007/2022**, interposto pela empresa **IJITEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E LIMPEZA E REFORMA LTDA.**

DA DECISÃO

De acordo com o Parágrafo 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **IJITEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E LIMPEZA E REFORMA LTDA**, devendo, portanto, ser mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação em todos os seus termos.

É como decido.

Boa Vista do Tupim, 27 de dezembro de 2022.

HELDER LOPES Assinado de forma digital por
HELDER LOPES
CAMPOS:122710 CAMPOS:12271039568
39568 Dados: 2022.12.27 17:04:14
-03'00'

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO: LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

RECORRENTE: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, vem pela presente analisar os termos do Recurso Administrativo interposto em face da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município, no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, interposto pela empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA.**

DA DECISÃO

De acordo com o Parágrafo 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, devendo, portanto, ser mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação em todos os seus termos.

É como decido.

Boa Vista do Tupim, 27 de dezembro de 2022.

HELDER LOPES
Assinado de forma digital por
HELDER LOPES
CAMPOS:1227103
CAMPOS:12271039568
9568
Dados: 2022.12.27 17:04:48
-03'00'

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal